



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA-AD Nº 314, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Ementa: Delega competência ao **Gerente Regional - Norte** para desempenhar a função de fiscal dos convênios firmados pelo Confea em 2014.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006; e,

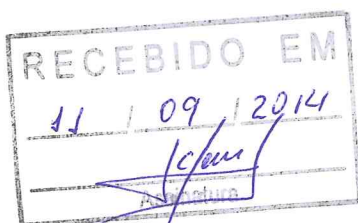
Considerando a Decisão nº 133 de 23 de julho de 2014, do Conselho Gestor do Prodesu, determina que as Gerências Regionais desempenhem a função de fiscais dos convênios firmados pelo Confea em 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º. Delega competência ao **Gerente Regional - Norte**, para desempenhar a função de fiscal dos convênios firmados pelo Confea em 2014, nos termos estabelecido pela Decisão nº 133/2014-CG.

Art. 2º Abaixo os números dos processos de responsabilidade dessa Gerência:

Qtd.	Processo - CF	Crea	Assunto	Nº Convênio
1	1156/2014	Crea-AM	Eleição – I B	025/2014
2	0806/2014	Crea-AM	Prodafisc – II A	050/2014
3	1163/2014	Crea-AM	Reuniões – I-A	072/2014
4	0690/2014	Crea-AP	Reuniões – I A	019/2014
5	1171/2014	Crea-AP	Eleições – I B	054/2014
6	1178/2014	Crea-AP	Prodafin – II-B	060/2014
9	0781/2014	Crea-PA	Prodafisc – II A	011/2014
10	0782/2014	Crea-PA	Entidades – III D	017/2014
11	1149/2014	Crea-PA	Reuniões – I A	024/2014
12	1295/2014	Crea-PA	I-B - Eleições	083/2014
13	1066/2014	Crea-RO	Reuniões – I A	020/2014
14	1192/2014	Crea-RO	Eleições – I B	056/2014
15	1194/2014	Crea-RO	Prodacom – III A	057/2014
16	0777/2014	Crea-RO	Prodafisc – II-A	061/2014
17	1177/2014	Crea-RO	TI – II-D	062/2014
18	1180/2014	Crea-TO	Est. Tecnológica – II D	046/2014
19	1181/2014	Crea-TO	Prodafin – II B	048/2014
20	1184/2014	Crea-TO	Mobiliário – III-C	065/2014
21	1186/2014	Crea-TO	Melhoria Administrativa – III-E	068/2014
22	1705/2014	Crea-TO	Reuniões I-A	086/2014





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 09 de Setembro de 2014.

Eng. Mec. e de Seg. Trab. Júlio Fialkoski
Presidente em Exercício

